



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (**CEJAI**) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (**CEVIJ**). Tema: **Busca às Origens**

**Ata e reunião  
12/2025**

**Data:** 19/09/2025

**Horário:**  
11h30h

**Local:** Sala de Reuniões NUCAPI  
Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões NUCAPI e no aplicativo Microsoft Teams, as seguintes pessoas:

- ✓ Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito;
- ✓ Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Eliana Olinda Alves** – Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância (NUCAPI);
- ✓ Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- ✓ Sra. **Laura Consulmagnos David** – Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- ✓ Sra. **Janaína Dantas Germano Gomes**, Associada técnica do Programa Justiça Plural/CNJ.
- ✓ Sra. **Patrícia Kelly Ferreira** – Associada técnica do Eixo 2 do Programa Justiça Plural

Dra. **Ana Helena** dá início à reunião, solicitando que as pessoas se apresentem.

Após as apresentações, passa aos itens da pauta.

**Assuntos Gerais:**

Resposta da **ACAF** à demanda formulada acerca da utilização do banco de DNA da Polícia Federal para os casos de adoção nacional. A **ACAF** informa que farão consulta à Polícia Federal sobre a viabilidade desse procedimento.

Foram enviados dados do processo 2025-06303345 para Dra. Vania Mara, e estamos aguardando porque ela informou que conseguiu uma certidão, mas ainda não nos enviou.

Palestra BO na ESAJ: foi enviado e-mail à ESAJ, já com a informação sugerida pelo Dr. Daniel Konder. Aguardando resposta da ESAJ.

O folder está em fase de aprovação, devendo ser encaminhado em seguida para a gráfica.

Está sendo realizada uma campanha no *Instagram* do TJ. Já foram feitas duas publicações, sendo que serão quatro no total, uma por semana.

Processo SEI nº 2025-06292639: convênio para que o NUCAPI tenha acesso ao CAD-Único. O andamento em 17/09/2025: e-mail enviado para Coordenação Estadual do Cadastro Único.

Dr. Sérgio (4<sup>a</sup> VIJI): Busca às origens de criança acolhida - demanda da equipe da instituição de acolhimento do território da 4<sup>a</sup> VIJP. Criança acolhida que deseja ter acesso à família biológica. O juiz determinou, durante audiência concentrada, que se buscasse ajuda do projeto, mas a CEVIJ não recebeu ofício com essa solicitação. Orientamos as equipes da Vara e da instituição de acolhimento a realizar acompanhamento do caso, vez que não se trata de pessoa adotada.

Sugestão de uma assistente social do quadro para que seja realizado trabalho junto às instituições de acolhimento para incentivar realização de fotos da família de origem e/ou outras pessoas da rede de afeto das crianças/adolescentes – álbum da criança – a fim de que se preserve a história da criança, bem como a importância no trabalho junto aos pretendentes à adoção. **Sra. Maria das Graças** sugere a elaboração de protocolo nacional de busca às origens pelo Programa Justiça Plural (que Sra. Janaína havia falado anteriormente), onde poderia abordar esse tema do álbum. **Sras. Janaína e Patrícia** (eixo 2 “Direito da Criança e Adolescente”) falam que o CNJ está em momento de mudança de gestão, momento de apresentação de propostas e elas levarão a pauta do protocolo nacional de busca às origens.

### **Assuntos Específicos:**

- 1 - Processos em andamento:**
  - **2025-06238953:** A genitora desmarcou o atendimento que seria realizado com o requerente. Será agendado novo encontro.

- **2025-06235671:** Foram enviadas mensagens por WhatsApp, sem retorno. A filha atende o telefone, e não se dispõe a fazer o contato com a mãe. Em seguida, as mensagens não foram mais recebidas. A requerente foi encaminhada para o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da UERJ, para iniciar psicoterapia.
- **2025-06303345:** Caso de Teresópolis, relatado acima.
- **2025-06320416:** Não tem dados, mas tem exame de DNA “Genera”, onde apareceu uma prima. A adotada fez contato com a suposta empresa na qual a prima trabalha, mas não obteve nenhuma resposta. Só temos o nome da prima, que é nome relativamente comum, e não tem ao menos o CPF, a busca nos cadastros não será possível encontrar informações. Sra. Janaína sugere entrar em contato com a Associação Adotivas, que talvez possa auxiliá-la.
- **2025-06308453:** Só queria acesso ao processo, que foi desarquivado e as cópias encaminhadas. Informa que já mantém contato com a família biológica. Processo concluído.
- **2025-06316196:** Caso da adoção internacional que vem ao Brasil. Informa que vem ao Brasil em fevereiro/2026. Será marcado atendimento.

Sra. **Eliana** cita os casos que a Defensoria Pública nos encaminhou. No entanto, enviou apenas uma lista de pessoas que estariam buscando as origens. Informa que pediu que fosse solicitado que as pessoas preenchessem os formulários de acesso às origens biológicas.

Sem mais, Dra. **Ana Helena** encerra a presente reunião, sendo a próxima agendada para o dia 17/10/2025, às 11h30.

**Juíza Ana Helena da Silva Rodrigues**  
**Membro da CEJAI e da CEVIJ**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para a reunião a ser realizada no dia 17/10/2025, às 11h30min	NUCAPI -CEJAI	